



Lei 686/

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 2001

Processo N.º 013.

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 004/2001 de 28 de março de 2001.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte - Ce

DATA DO DOCUMENTO - 28 de março de 2001.

REMETENTE - José Garibaldi Guerreiro Freire.

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES - Cria o Bairro Luís Saldanha da S. e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

PROJETO DE LEI Nº 004/2001, DE 28 DE MARÇO DE 2001.

Cria o Bairro **LUÍS SALDANHA DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte - Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Bairro LUIZ SALDANHA DA SILVA, que abrangerá toda a área compreendida pelas Ruas Quitéria Maria e Maria Quitéria, seguindo pela Estrada que dá acesso à localidade de Riacho.

Art. 2º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo disciplinar, por Decreto, os limites que comporão o futuro Bairro, podendo para isso contratar os serviços técnicos e/ou especializados que se fizerem necessários à implementação das políticas de urbanização da área e de melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 3º - Caberá ainda ao Poder Público Municipal a viabilizar campanhas de divulgação, junto aos órgãos públicos e às entidades civis do Município, com a finalidade de facilitar a comunicação e o intercâmbio entre a população local e as comunidades e bairros adjacentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Uma Nova Era"

Palácio Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves,
em 28 de março de 2001.

JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE

Vereador

HISTÓRICO PESSOAL DE LUÍS SALDANHA DA SILVA (LULA)

*** * ***

Filho de José Fama da Silva e Raimunda Saldanha da Silva, nasceu na Fazenda Santa Rosa, antiga Jaguaribara, em 18 de outubro de 1908. Chegou a Tabuleiro do Norte por volta do ano de 1932, quando teve que deixar a sua terra natal em virtude de uma grande seca que assolava a região naquela época. Veio em procura de melhorias. Aqui chegando, fixou residência na Rua Capitão José Rodrigues, juntamente com seus pais. Anos depois, veio a se casar com a Senhora Etelvina Pereira, sua conterrânea, que também aqui veio para morar, tendo deixado a sua terra pelo mesmo motivo.

Do casamento nasceram 09 (nove) filhos. Nessa época já era bastante árdua a sua missão, pois com a ajuda de seu sogro, era o principal responsável pelo sustento da família.

No trabalho, começou suas atividades na agricultura, mais precisamente nas terras próximas ao Barro Vermelho, região que hoje, em decorrência a do processo de urbanização que a nossa cidade vem sofrendo ao longo dos anos, está localizada na área periférica de nossa urbe.

Da agricultura passou a atuar como prestador de serviços, como chapeado num dos primeiros pontos comerciais do nosso Município - o armazém do Senhor José Soares Campos.

Com bastante dificuldade, mas imbuído no sentimento da honradez e da perseverança conseguiu criar toda a família, deixando um grande lastro de descendência, composto de 19 netos, 12 bisnetos e 02 tataranetos. Faleceu no dia 17 de março de 2000 deixando entre seus familiares e amigos uma imensa lacuna.

Pelas suas qualidades de cidadão simples, honesto e de luta, é pois, merecedor o velho "LULA" da homenagem que ora presta a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, ao criar o bairro que leva seu nome, constituído pelas Ruas Quitéria Maria e Maria Quitéria, onde viveu a maior parte de sua vida, cultivando amizade e disseminando o bem comum entre as pessoas.

TABULEIRO DO NORTE, em 28 de março de 2001.



JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Uma Nova Era"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 013/2001.

RELATOR: VEREADOR JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE

PARECER Nº 008/2001.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE Nº 004/2001.

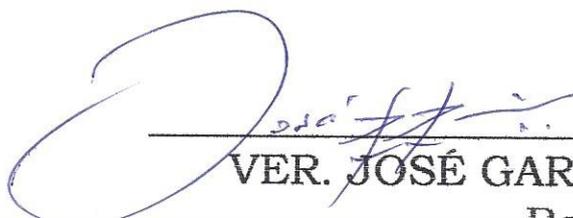
Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei de nº 004/2001, de 28 de março de 2001, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação ao Bairro que indica.

A matéria constante do Projeto de Lei supra mencionado trata da denominação de via pública de nossa cidade, homenageando pessoa que, quando em vida, prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Por outro lado, a proposição se encontra respaldada na legislação pertinente à matéria, no caso, a Lei Orgânica do Município, na parte que regulamenta a denominação de vias públicas e logradouros, estando, pois, mencionada proposta legalmente e constitucionalmente amparada pela lei.

Ante o exposto, opina seja submetida ao Plenário, para a devida apreciação, com a recomendação favorável desta Relatora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 09 de abril de 2001.



VER. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final, adota e recomenda o parecer do Relator.

C.L.J.R.F


VER. FRANCISCA DAS CHAGAS M. MOREIRA
Presidente


VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


VER. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE
Relator

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2001

REFERENTE: 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2001 DE 28.03.2001,
DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE.

OBSERVAÇÕES: CRIA O BAIRRO LUÍS SALDANHA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

| <u>VEREADORES</u> | VOTO | | | |
|-------------------------------|-------------|-----|------|-----|
| | SIM | NÃO | ABST | AUS |
| 1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE | X | | | |
| 2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES | | | | |
| 3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS | X | | | |
| 4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA | X | | | |
| 5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA | X | | | |
| 6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA | X | | | |
| 7. GERMANO ANTº NORONHA NETO | X | | | |
| 8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE | X | | | |
| 9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA | X | | | |
| 10. LINDALVA BATISTA LINHARES | X | | | |
| 11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA | X | | | |
| 12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA | | | | X |
| 13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA | X | | | |
| 14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO | X | | | |
| 15. SÔNIA MARIA N CHAVES | X | | | |

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Suspensão (-) Ausências.

1ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 20 / ABR / 2001



 Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 2001

REFERENTE: 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2001 DE 28.03.2001,
DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE.

OBSERVAÇÕES: CRIA O BAIRRO LUIS SALDANHA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

| <u>VEREADORES</u> | VOTO | | | |
|-------------------------------|-------------|-----|------|-----|
| | SIM | NÃO | ABST | AUS |
| 1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE | X | | | |
| 2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES | | | | |
| 3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS | X | | | |
| 4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA | X | | | |
| 5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA | X | | | |
| 6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA | X | | | |
| 7. GERMANO ANTº NORONHA NETO | X | | | |
| 8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE - | X | | | |
| 9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA | X | | | |
| 10. LINDALVA BATISTA LINHARES | X | | | |
| 11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA | X | | | |
| 12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA | X | | | |
| 13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA | X | | | |
| 14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO | X | | | |
| 15. SÔNIA MARIA N CHAVES | X | | | |

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstencões (-) Ausências.

29 Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 04 de MAI, 2001



 Presidente